

ACTA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/3/1981

Mota
Jos. Alf. J.
CP
JR

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcez e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Eng^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de 42 500 060\$40 em dinheiro e 29 756 799\$10 em documentos de despesa.

TURISMO:- Pelo Sr. Presidente do Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

Propaganda Turística - Emissão de Postais:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Março, corrente, foi novamente presente o processo respeitante à emissão de novos postais. Lida a informação prestada pelos respectivos Serviços, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e adjudicar a execução dos postais à Tipografia "Lito Anadia", nas condições constantes da respectiva proposta.

Publicações:- Face à carta endereçada pela Direcção do jornal "Turismo", que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por una-

nimidade, assinar aquele semanário.

Bourges e Aveiro - Cidades Irmãs:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Julho do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta vinda da Cidade de Bourges, segundo a qual chega ao Porto no próximo dia 5 de Abril, pelas 16.40 horas, o jovem casal premiado com uma estadia nesta Cidade.

Foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Turismo se encarreguem de todo o programa da visita.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- nº 299/80, de Maria Luísa Neves de Pinho Moreira e Outros, a requerer a passagem do alvará de loteamento.

Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 25 de Julho, do ano findo, a Câmara apreciou um requerimento de Maria Luísa Neves de Pinho Moreira e Outros, a proporem a cedência a esta Câmara Municipal de um lote de terreno, em substituição da quantia de 635 780\$00, que lhe foi imposta para participação nas obras de infra-estruturas.

Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras do Município de informarem do valor de cada lote, a fim de o mesmo ser novamente apreciado.

- nº 787/80, de Jeremias Pereira Alves, a solicitar a passagem do respectivo alvará de loteamento.

Lida a informação constante do respectivo processo, prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras e que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- nº 107/81, de Alexandre Firmino Lopes da Costa e outra a requerer a rectificação de um alvará de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, deferir.

- nº 90/77, de Manuel Rodrigues e outros, para um terreno sito no lugar do Solposto da freguesia de Esgueira, do Concelho de Aveiro, a requerer a rectificação dos artigos da matriz do alvará de lotea-

mento já concedido.

Lida a informação prestada e que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO:- A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por José Maria Vilarinho, a requerer autorização para poder alugar uma habitação do 5º andar de um prédio que possui nesta Cidade, para habitação e instalação de um consultório médico (clínica particular).

Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou com uma abstenção da Vereadora Srª D. Eneida, deferir a pretensão formulada.

CONTAS DE GERÊNCIA:- Pelo Sr. Presidente foram submetidas à apreciação da Câmara as Contas anuais de gerência deste Corpo Administrativo e da Zona de Turismo, relativas ao ano de 1980, ambas da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves.

Depois de examinadas, verificou-se que a conta referente a este Município se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de 454 943 285\$30, que acrescida do saldo do ano anterior da importância de 3 783 947\$60 totaliza a quantia de 458 727 232\$90 e uma despesa de 421 399 962\$60, sendo o respectivo saldo em dinheiro, da importância de 37 327 270\$30 e em documentos de despesa de 1 910 700\$70.

Relativamente à conta referente à Zona de Turismo, verificou-se que a mesma se encontra também devidamente organizada, apresentando uma receita de 5 465 731\$70 que, acrescida do saldo do ano anterior da importância de 813 032\$30, totaliza a quantia de 6 278 764\$00 e uma despesa de 6 278 764\$00, não tendo havido saldo em dinheiro, nem em documentos de despesa.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, julgar as mesmas contas quites e remetê-las ao Tribunal de Contas para julgamento.

IDEM - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- Pelo Sr. Presidente foi submetida à apreciação da Câmara a conta de Gerência dos Serviços Municipalizados do ano de 1980, que apresenta uma receita de 251 081 635\$20, que acrescida do saldo do ano anterior da quantia de 4 404 662\$70, totaliza a importância de 255 486 297\$90 e uma despesa de 243 671 952\$90,

com um saldo de 11 814 345\$00 para a Gerência imediata.

Depois de examinada, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao Tribunal de Contas para julgamento.

EMPREITADAS - ABERTURA DE UMA VALA JUNTO AO HOTEL ARCADE:-

- A Câmara tomou conhecimento de uma participação apresentada pela Engenheira de 1ª classe, D. Maria Gracinda Matos Ferreira da Silva, encarregada de fiscalizar a obra de abertura de uma vala junto ao Hotel Arcada, nesta Cidade, a comunicar que no dia 17 do corrente ocorreu junto à mesma um acidente, do qual ficou bastante ferido o Sr. Aurélio Júlio da Silva Gomes, por ter caído numa caixa de visita que tinha sido aberta pelos trabalhadores da firma empreiteira - SOMEK - Sociedade Metropolitana de Construções, S.A.R.L..

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e responsabilizar para todos os efeitos a referida firma da ocorrência do mencionado acidente.

AQUISIÇÃO DE UM POSTE À E.D.P.:- O Sr. Presidente informou de que se encontra um poste nos Armazéns Gerais, do qual foram há pouco tempo retiradas as respectivas linhas e que havia toda a conveniência em adquiri-lo para suporte de uma antena de rádio, pelo que ordenou que se providenciasse no sentido de se saber qual o encargo que daí adviria para esta Autarquia.

Lido o ofício de 2 de Março, corrente, da E.D.P., que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o mencionado poste pela quantia de 8 000\$00.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS:- Face ao ofício nº 682, de 20 de Março, corrente, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.R.L., respeitante ao fornecimento de energia eléctrica, em média tensão, ao estaleiro das obras na Zona de Santiago.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:- Presentes várias facturas de Bernardino da Silva Madaleno, da quantia total de 16 136\$20, respei-

20/11/76
Mun. de
J. de

tantes a serviços efectuados na freguesia de Esgueira.

Foi deliberado, por unanimidade, devolvê-las à Junta de Freguesia e informar de que as mesmas deverão ser pagas através do subsídio recentemente concedido e, ainda, informar que, de futuro, todas as facturas deverão ser acompanhadas de ofício e devidamente informadas.

MERCADO MANUEL FIRMINO:- A Câmara apreciou dois requerimentos de Teresa de Jesus Fernandes, emigrante, residente em Paris, sendo um a requerer que a Banca nº 5 da Placa E do Mercado Manuel Firmino que vinha sendo explorada por seu pai Manuel Fernandes, já falecido, seja averbada em seu nome, nos termos do Artº 1º do Decreto-Lei nº 220/76, de 29 de Março e outro a requerer que a mesma banca seja, durante 6 meses, explorada por Irene Marques Rena, atendendo a que a requerente terá que cumprir o contrato de trabalho até Agosto do ano em curso.

Lidas as informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos formulados.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Fevereiro, último, foi novamente presente o requerimento de Artur de Oliveira, encarregado de jardins do Município, a solicitar a concessão de um lote de terreno na Quinta do Griné, dos reservados aos funcionários desta Autarquia.

Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, uma vez que ao mesmo foi já atribuída habitação no Edifício II do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA GRUA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 16 de Janeiro do ano em curso, foi presente o processo respeitante ao fornecimento de um braço de grua, verificando-se que foram apresentadas as seguintes propostas: Nº. 1 - Pinto & Cruz, Limitada e Nº. 2 - MOTIVO - Comércio e Motivação de Mercados, Lda..

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto ser apreciado posteriormente.

Ely
M. S. J. J.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI AVINDOR: - A Câma-

ra deliberou, por unanimidade, nomear, nos termos do Decreto-Lei nº. 28040, de 14 de Setembro de 1937, para constituírem o Júri Avindor das freguesias da Glória e Eixo, os seguintes indivíduos indicados pelas respectivas Juntas de Freguesia: Glória - Paulo Gamelas Matias; João Afonso do Casal e João Vieira da Costa Maio. Eixo - Manuel Bernardino de Oliveira e Silva; Manuel da Costa e Aristides da Graça e Silva.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Foi presente uma informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, a propôr alterações à nova Tabela de Taxas e Licenças, que aqui se dão como transcritas, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado oportunamente.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 do mês em curso, foi novamente presente o requerimento de Custódio Tavares Piscoeiro, a solicitar a permuta de um terreno junto à Zona Industrial. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Fiscalização para averiguar no local se a zona em causa vem sendo ocupada com construções e, ainda, mandar fazer a avaliação do terreno.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - EXCLUSÃO DE CANDIDATOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Fevereiro, último, foi presente uma exposição do candidato excluído, Manuel Augusto, a solicitar que lhe seja devolvida a quantia de 10.000\$00 que depositou aquando da respectiva inscrição, bem como a não aplicação de quaisquer penalidades.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não restituir a mencionada importância, bem como não aplicar quaisquer outras sanções.

PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA - DRENAGEM: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Engenheiro Fiscal da obra em epígrafe, segundo a qual há necessidade de abrir uma vala para drenagem das águas, a qual ficará num terreno de que é proprietária a Srª. D. Maria de Jesus Rangel, havendo portanto lugar ao pagamento àquela, de uma indemnização de 25.000\$00.

Após troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar da responsabilidade da Firma empreitei-

Left
Mick

ra da obra - Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L. -, a execução dos respectivos trabalhos e o pagamento da indemnização referida.

HABITAÇÃO - CONTRATOS DE DOAÇÃO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de Fevereiro, último, a Câmara apreciou de novo o officio nº. 880 de 8 do mesmo mês, do Fundo de Fomento de Habitação, o qual remete minuta do contrato de doação a celebrar com este Município, em relação aos terrenos camarários ocupados pelo Bairro Social do Cabo Luís, bem como da informação prestada sobre o assunto, pela Secretaria, os quais aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado oportunamente.

OBRAS MUNICIPAIS: - Presente uma carta de Luís Augusto de Almeida Neves, residente na Rua Sebastião Magalhães Lima, nesta cidade, a sugerir que à semelhança do que se está a fazer na Rua Engº. Silvério P.da Silva, seja levada a efeito a construção de uma escada de ligação da Rua Jaime Moniz à Avenida 5 de Outubro.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter aquela carta ao Gabinete de Urbanização para estudo, a fim de oportunamente a Câmara se pronunciar.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 de Março, corrente, foi presente um orçamento apresentado pela TIPAVE - Tipografia de Aveiro, Lda., a qual se propõe proceder à feitura do Livro "A PRINCESA SANTA JOANA E A SUA ÉPOCA", da autoria do Padre João Gonçalves Gaspar, pela quantia total de 270.000\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e mandar publicar o mencionado livro.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS: - O Sr. Presidente chamou a atenção para a possibilidade de, a título experimental e numa primeira fase se iniciar um novo regime de horário dos Serviços Municipais de Fiscalização, Tesouraria e Secretaria, passando os mesmos a funcionar ininterruptamente das 9.00 até às 16.30 horas, o que, como é evidente, traria inúmeras vantagens para os munícipes, nomeadamente o facto de poderem utilizar a hora do almoço para tratar dos seus problemas e, também, permitir um melhor funcionamento dos trabalhos, uma vez que a partir do fecho, todo o pessoal e também a Presidência ficariam mais livres para levar a cabo a resolução das tarefas que são cometidas a este Município.

O Sr. Presidente disse, ainda, que para o efeito solicitou ao Sr. Chefe da Secretaria que auscultasse os trabalhadores e prestasse

10087
João Maria

a informação tida por conveniente, a qual foi lida e aqui se dá como transcrita.

Face ao teor da mesma e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a partir do próximo dia 15 de Abril, inclusivé, aqueles serviços passem a funcionar, a título experimental, com o horário atrás referido, com os necessários ajustes em relação ao pessoal que trabalha na hora do almoço, devendo o assunto ser devidamente publicitado, de forma a chegar ao conhecimento de todos os munícipes.

Quanto aos Serviços de Urbanização e Obras poderem vir a adotar o mesmo horário, foi deliberado que o assunto seja apreciado oportunamente.

IMPOSTO DE TURISMO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 de Fevereiro, último, foi presente um ofício de 6 do mês em curso, da Repartição de Finanças do Concelho de Aveiro, que aqui se dá como transcrito e através do qual comunicam que aquela Repartição tem como ponto de honra a entrega atempada, a este Município, de todas as importâncias que lhe são devidas e que, relativamente ao imposto de turismo, apenas compete àquela, a respectiva cobrança, continuando a competente fiscalização a cargo dos Serviços de Turismo.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter aquele ofício aos Serviços de Turismo para informação, a fim de, posteriormente, a Câmara se pronunciar.

ZONA INDUSTRIAL - INFRAESTRUTURAS: - Face ao ofício nº. 691, de 23 de Março, corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 781/81, da Sociedade Técnica de Canalizações Lda., da quantia total de 115.218\$00, referente ao fornecimento de válvulas corredeira para a obra de abastecimento de água à Zona Industrial.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº.466/79:
A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita pelos Fiscais de 1ª. classe do Município, a solicitarem o pagamento dos retroactivos que lhe são devidos desde Julho de 1980 até 1 de Outubro do mesmo ano.

Lidas as informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, concordar com as mesmas e autorizar o pagamento dos mencionados retroactivos desde 1 de Julho de 1979.

IDEM - DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Setembro do ano findo e lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi delibera-

Hoff
A. Murta
sub

do, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 5.000\$00 aos Srs. Drs. Carlos Vidal e António Vilar, respeitante aos honorários clínicos devidos pela Junta Médica a que foi submetido o Pedreiro deste Município, CARLOS DE OLIVEIRA.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TESOUREARIA - ABONO PARA FALHAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pelo Tesoureiro municipal, que aqui se dá como transcrita, em que se solicita a revisão do quantitativo respeitante ao abono para falhas.

Depois de lidas as informações prestadas pela Secretaria, que também aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, fixar o abono para falhas na quantia de 2.200\$00, a pagar a partir de Março, corrente, inclusivé.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Herdeiros de Severim Duarte, relativo à aquisição de um terreno sito no Cojo, com a área total de 750 m2, pela quantia de 990.000\$00.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº. 1 DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de Março, corrente, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Polícia de Segurança Pública, que aqui se dá como transcrito, a comunicar que aquele Comando tomará as providências necessárias para minimizar as acções de danos que vêm ocorrendo naquele estabelecimento de ensino.

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO "CALOUSTE GULBENKIAN": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Gabinete Coordenador do Ensino Artístico, a transcrever um Despacho do Ministro da Educação e Ciência, através do qual se solicita a participação desta Câmara Municipal no funcionamento do Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Garcês, representante deste Município naquele Conservatório, preste a informação que tiver por conveniente sobre o assunto, a fim de o mesmo ser posteriormente apreciado.

TOPONÍMIA: - Foi lida uma informação dos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, a propôr que ao arruamento que vai da Avenida Dr. Lourenço Peixinho até ao cruzamento com a Rua Comandante Rocha e Cunha seja dado um outro nome, para um melhor acerto em

relação aos números de polícia. Foi deliberado, por unanimidade, juntar uma planta do local, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:

- Face à carta apresentada pela Firma ALFENOR, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, nos termos contratuais, da quantia de 2.196.000\$00, respeitante a 20% do valor total da obra acima referida.

SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA: -

A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por Jaime da Costa Santos a solicitar o reforço do empréstimo que lhe foi concedido para obras na sua habitação, em virtude de as mesmas excederem o valor inicialmente previsto.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar um reforço de 150.000\$00 e remeter o processo ao Fundo de Fomento de Habitação para aprovação.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL -

- 2ª. FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 do mês em curso, foi presente uma proposta para a execução das respectivas obras. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto aos Serviços de Urbanização e Obras e ao Presidente da Junta de Freguesia de Eirol.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - DRENAGEM: -

Foi presente e apreciado um novo estudo para a execução da obra acima referida, o qual foi elaborado pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS: -

No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião de 27 de Fevereiro, último, foi novamente presente a Circular dimanada do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local, acerca do lançamento do programa de actividades de ocupação de tempos livres dos jovens para o ano em curso.

Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Vereador Sr. Dr. Nelson representante desta Autarquia para acompanhar as actividades a desenvolver no nosso concelho.

MONUMENTOS: - Foi presente e apreciado um estudo relativo à colocação nesta cidade de um Monumento alusivo à Aviação Naval, elaborado por Jorge Trindade.

Depois de troca de impressões em que foi sugerido, para o

efeito, o jardim junto à Ponte da Dobadoura, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Urbanização para informação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.


AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Novembro do ano findo e depois dos contactos havidos com os respectivos proprietários, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, adquirir o imóvel sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, pertencente a Herdeiros de António da Costa Ferreira, pela quantia total de 4.500 contos, a pagar durante o período de um ano e, ainda, levar o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 1045 e 1046, 1073 a 1081 e 1084 a 1087, no total de 21.889.188\$10, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 19,30 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.


Herculano Pereira
N.º 11111111
